
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1220/2009 de 28 de Dezembro de 2009

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho atribuir ao Grupo de Amigos do Jornal As Flores, Lda. um subsídio de € 1.069,02 (mil e sessenta e nove euros e dois cêntimos) relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da

Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 08 01 02 –Privadas.

15 de Dezembro 2009. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.